Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13 267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 454 2015
Em 26/10/015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONTINUAÇÃO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA RIO DE JANEIRO E DA RUA PARANÁ, AMBAS NO LOTEAMENTO BAHIA.

JUSTIFICATIVA

O calçamento das referidas vias é necessário uma vez que facilitará o trânsito dos veículos, bem como proporcionará melhores condições de vida aos moradores, uma vez que a situação se agrava em épocas de chuvas. Além disso, a medida valorizará, inclusive, o aspecto estético da nossa cidade.

Ademais, trata-se de um pedido dos moradores das citadas localidades.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"